

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascoalto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	1
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	3
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 44/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.233.674,30 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPEC., FORMULAS NUTRIC. E SUPL. ALIMENT.	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.200.000,00</b>
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.674,30
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

#### DECRETO Nº 45/2016

Altera o Decreto Municipal nº 348/2015 no que tange ao vencimento da Cota Única do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 348/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2016, poderá ser pago, em cota única, com desconto correspondente a 5% (cinco por cento), até o dia 31.03.2016”.

Art. 2º - Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 348/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...) I - 1ª parcela: 31.03.2016”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2016.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

Id: 1940418

### Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

#### PROC. Nº NOME

11697/13 Maria de Lourdes Passos - Sec. Fazenda  
14364/13 Maria da Penha Ribeiro - Sec. Fazenda  
14807/13 Gezilmeia Tavares Pessanha - Sec. Fazenda  
15888/13 Alessandro Paiva Alves - Sec. Fazenda  
18339/13 Luciane do Nascimento Rodrigues dos Santos - Sec. Fazenda  
18703/13 Paulo Ribeiro Pereira - Sec. Fazenda  
19119/13 João Gomes de Souza - Sec. Fazenda  
22082/13 José Carlos Cruz Alves - Sec. Fazenda  
23016/13 Walter Pinto de Oliveira - Sec. Fazenda  
23964/13 Paulo Max dos Santos Araujo - Sec. Fazenda  
25426/13 Celso José da Silva - Sec. Fazenda  
25732/13 Maria de Lourdes Delfino - Sec. Fazenda  
26594/13 Laura Borges Correa - Sec. Fazenda  
26738/13 José Tenório Azevedo Mata - Sec. Fazenda  
27896/13 Wilson da Conceição Lirio - Sec. Fazenda  
27986/13 Silvana Maria da Silva Linhares Pessanha - Sec. Fazenda  
29404/13 Dilamarcia de Oliveira Azeredo Trindade - Sec. Fazenda  
29499/13 Maria de Lourdes de Souza Gomes - Sec. Fazenda  
05875/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda

2.14.422.0097.3537 - PROMOVER CURSOS DE PRE-VESTIBULAR E PREPARATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>33.674,30</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00
1.10.302.0174.2783 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANCAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00
1.10.302.0178.2803 - PROGRAMA EMERGENCIA EM CASA	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERVIDORES DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.200.000,00</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.674,30
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>33.674,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de março de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1940425

05883/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
05900/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
05924/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
05937/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
05968/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
05985/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
06011/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
10544/14 Marli de Oliveira Cabral Mota - Sec. Fazenda  
12137/14 André Luiz Barboza da Conceição - Sec. Fazenda  
14269/14 Marlene de Souza - Sec. Fazenda  
14399/14 Waldineia de Fátima Nogueira Rangel - Sec. Fazenda  
14659/14 Christiane Beda de Aquino - Sec. Fazenda  
16186/14 Odivan Estevo da Silva - Sec. Fazenda  
17913/14 Maria José Mothe Paes - Sec. Fazenda  
18783/14 Elizabete Pio dos Santos Torres - Sec. Fazenda  
20943/14 Levy José Pessanha Lacerda - Sec. Fazenda  
21606/14 Neuza Maria Alves de Almeida - Sec. Fazenda  
23807/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda  
24307/14 Marcelo Vieira Riscado - Sec. Fazenda  
24742/14 Ironete dos Santos - Sec. Fazenda  
24962/14 Alcenira da Silva Almeida - Sec. Fazenda  
26455/14 Demerval Chagas - Sec. Fazenda  
00592/15 Marcia Salvadora Machado Henriques Neves - Sec. Fazenda  
04296/15 Salvador Muniz Barreto - Sec. Fazenda  
05407/15 Elso Leite do Couto - Sec. Fazenda  
06609/15 Márcia Doriol Cordeiro  
06709/15 Neves Augusta Miranda dos Santos - Sec. Fazenda  
08206/15 Aristoteles Ferreira Santana - Sec. Fazenda

09185/15 Maria Angela do Nascimento Pusser - Sec. Fazenda  
09220/15 Elza Barcelos Venancio - Sec. Fazenda  
09300/15 Celso Acacio Galaxe de Almeida - Sec. Fazenda  
12756/15 Amaro Rodrigues de Carvalho - Sec. Fazenda  
13002/15 Tamires Silva de Azevedo - Sec. Fazenda  
14678/15 Luiz de Azevedo Siqueira - Sec. Fazenda  
16372/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
16385/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
16387/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
16396/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
16402/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
16426/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
17667/15 Romildo Custodio da Silva  
00426/16 Fernanda de Souza Alencar

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
11600/13 Selma da Silva Barcelos - Sec. Fazenda  
18149/13 Roberta Clacino Linhares - Sec. Fazenda  
25125/13 Thiago Maciel da Silva - Sec. Fazenda  
27792/13 Paulo da Silva Chagas - Sec. Fazenda  
30234/13 Sonia Maria Falcão Abreu - Sec. Fazenda  
17810/14 Eros Volusia Seixas Gonçalves - Sec. Fazenda  
23002/14 Leda Pinheiro Rodrigues - Sec. Fazenda  
23061/14 Helia Barreto Lopes - Sec. Fazenda  
24466/14 Maria Eduarda Ferreira - Sec. Fazenda  
24509/14 Joselia Silva de Souza - Sec. Fazenda  
07371/15 Nedilson José Mendonça Junior - Sec. Fazenda  
07898/15 José Geraldo da Costa - Sec. Fazenda  
08634/15 João Salvador Almeida - Sec. Fazenda  
12675/15 Alcino Arthur de Freitas - Sec. Fazenda  
13691/15 Rawlinson da Silva Santana - Sec. Fazenda  
14635/15 Terezinha de Fátima Willemen Pereira - Sec. Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
11782/14 Salvador Monteiro - Sec. Fazenda  
18571/14 Herta Anita de Souza Gomes - Sec. Fazenda  
19623/14 Eloizio Antonio Gomes Soares - Sec. Fazenda  
20384/14 Hercilio José Monteiro Junior - Sec. Fazenda  
01210/15 Marcos Antonio Ferreira Hygino - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 09/03/16

**Thiago Soares de Godoy**  
-Subsecretário de Governo -

Id: 1940419

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Portaria n. 18/2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o elevado número de desistências, bem como o que determina o art. 8º, inciso III, da Lei Municipal n. 8.415/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 para assinatura do contrato, conforme a listagem abaixo.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados, na listagem abaixo, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 14/03/2016 a partir das 09h até às 17:00h para entrega da documentação e assinatura de seus respectivos contratos.

**Art. 3º** - Todos os candidatos convocados, por esta Portaria, para comparecer na sede da SMECE deverão no ato da assinatura do respectivo contrato apresentar e entregar, cópia e original, os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;
- 01 foto colorida 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARGO: PROFESSOR II - 25H**

CLASSIF	NOME	DT. NASC
371	SANDRA MÁRCIA CRUZ PESSANHA PINTO	20/04/1972
372	IRENILDA SILVA LOPES AZEVEDO	07/01/1973
373	VERÔNICA DE FREITAS C RESPO AURORA	14/01/1973
374	FLÁVIA ALMEIDA CARDOSO BARBOSA	30/06/1974
375	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES	16/05/1976
376	VALÉRIA DA SILVA BARRETO SILVA	26/08/1976
377	SORAYA SILVA DE LACERDA	14/12/1976
378	CÍNTIA GOMES LONGO DE SOUZA	11/11/1977
379	GISELLE MONTEIRO BATISTA	14/06/1978
380	DENISE JOSÉ ROSA	16/06/1978
381	CARLA MIRIAN PESSANHA AZEVEDO QUINTANILHA	26/06/1978
382	GEISILANE MOTTA GONÇALVES COSTA THOME	19/06/1981

383	ROSILANE DE SOUZA ALMEIDA	29/06/1981
384	ANA CARLA FELIX DE OLIVEIRA	16/01/1982
385	EDILAINE CALDAS CHAGAS	30/10/1982
386	MICHELE GOMES DA SILVA	18/01/1983
387	KÉZIA DA ROCHA SILVA	22/09/1983
388	MANUELA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEREDO	08/12/1983
389	RAFAELLA PESSANHA DA SILVA	29/11/1984
390	REBECA PESSANHA DE AZEREDO ROSA SOUSA	10/05/1986
391	PRISCILLA MANHÃES MELO	18/05/1988
392	CLÁUDIA LEMOS SANTOS	12/11/1988
393	PAOLA DE OLIVEIRA LEAL FERREIRA	13/04/1989
394	LETÍCIA DA SILVA SIMPLICIO SOUZA	20/09/1990
395	CAROLINA ABREU PINHEIRO	14/10/1990
396	THAIS VENANCIO VIEIRA NARCIZO	20/11/1991
397	LARA DOS ANJOS PEREIRA	12/05/1992
398	HIAGO DE SOUZA TAVARES	15/02/1993
399	STEFANY MARQUES CUNHA	31/08/1993
400	SÂMELLA FERRAZ PINTO	03/09/1993
401	FRANCINNE SILVA DOS SANTOS	15/09/1993
402	DANIELE PIEDADE FÁRIA	03/07/1994
403	LUCIANA FERREIRA RANGEL	22/07/1994
404	BRUNA CAROLINE ABALI PEREIRA	24/07/1994
405	MARISE PEDROSA DUMAS REGO	20/01/1996
406	EMANUELLY SIMÃO GOMES	28/08/1996
407	LUANA ROSA DA SILVA	08/10/1996
408	ANA LAURA CARNEIRO DA SILVA	20/12/1996
409	LÚCIA HELENA MAGALHÃES DE FREITAS	01/02/1957
410	RUTE RABELLO DOS SANTOS ALMEIDA	01/10/1968
411	ADRIANA DA COSTA TAVARES	02/06/1971
412	VILMA DA PAIXÃO PINTO	22/02/1977
413	ALDENIRA DA SILVA ROSA NOGUEIRA	12/12/1977
414	ALINE FÁRIA DA SILVA MELLO	02/04/1981
415	JULIA DAMIANA MEIRA QUINTÃO	27/09/1992
416	THAYRINE DA COSTA ALVES	19/12/1992
417	TAYNARA DA SILVA CORDEIRO	17/12/1993
418	CAROLINE SEVERINO DOS SANTOS	04/09/1994
419	CLÁUDIA MARIA GOMES TARDIN	17/06/1957
420	MARY CONCEIÇÃO GOMES DOS ANJOS BARBOSA	20/07/1963
421	MÁRIA RITA SOUZA SANTOS	07/06/1969
422	DANIELA GURGEL DAMASCENO	19/04/1979
423	ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	24/07/1979
424	ALINE RANGEL ALVES DE CARVALHO PESSANHA	27/03/1990
425	JANE DE ARAUJO VIEIRA GOMES	06/10/1953
426	GENILCE DE SOUZA ALVES CORDEIRO	14/05/1958
427	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES LEITE	26/08/1958
428	ANGELA DA COSTA OLIVEIRA ALVES	30/08/1961
429	LUCELENA ROCHA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	13/08/1964
430	CAROLINA DE FÁTIMA SOARES VIANA	13/05/1966
431	MÁRCIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	29/05/1971
432	ELISMAR DOS SANTOS SALES FERNANDES	20/09/1971
433	ROSANGELA DA SILVA SOBRINHO	18/12/1971
434	ELISANGELA SILVA DO ROSARIO RIBEIRO	05/02/1973
435	SILVANA DE SOUZA FALQUER	06/02/1973

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2016.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Matrícula 15769

Id: 1940346

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 418/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARTA REGINA DA CAMARA DE AZEREDO**, matrícula nº: 30.349, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006.357-2-PA - **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 419/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CHRISTIANE JERÔNIMO CABRAL**, matrícula nº: 11.478, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro,

que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006.355-8-PA - **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 420/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANE PEREIRA CABRAL ALMEIDA CUNHA**, matrícula nº: 13.129, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.007.076-6-PA - **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 421/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **INGRID MARIA MARTINS DE PAULA MENDONÇA**, matrícula nº: 15.282, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.007.067-PA - **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 422/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **EVANÊS DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº: 7576, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000877-1-PA - **SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 423/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **JOILMA BATISTA CARDOSO**, matrícula nº: 19829, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005.952-9-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 424/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **JOAILDA DE FÁTIMA CORREA LOBO**, matrícula nº: 15035, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173,



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.007.084-9-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 425/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Março de 2016 (sexta-feira), às 08:00:horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LEONARDO CARDINOT MEIRA	16253	AVALIAÇÃO INTERNA
JOCINETE MANHÃES DA SILVA	16615	AVALIAÇÃO INTERNA
FLÁVIO VIEIRA DE AZEVEDO	18803	2015.115.006.352-6-PA
ELAINE LEIS DO ESPÍRITO SANTO	7113	2015.135.005.309-P-PA
VILSON CAMPOS JUNIOR	13608	2015.115.006.836-2-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de Março de 2016.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1940265

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA****CODEMCA****PORTARIA 554/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3129/15, fls. 22, em nome de Lucinea da Conceição Mesquita, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lucinea da Conceição Mesquita, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.355-B, Quadra "I", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 30 de Novembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 555/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9035/14, fls. 27, em nome de Antonio Carlos Victoria Almeida, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonio Carlos Victoria Almeida, o direito de Perpetuação de Sepultura número 103, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 556/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1497/14, fls. 17, em nome de Rita de Cássia Dos Santos Berillos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rita de Cássia Dos Santos Berillos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 042, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 557/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1489/15, fls. 23, em nome de Rozeni Tavares do Prado da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rozeni Tavares do Prado da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 41, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 558/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1809/14, fls. 16, em nome de Mirian Márcia Portilho de Sousa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Mirian Márcia Portilho de Sousa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3068, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 559/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8046/10, fls. 21, em nome de Ivanete de Fátima Lima Bernardo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ivanete de Fátima Lima Bernardo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5373, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 560/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9474/09, fls. 12, em nome de Alcinea Barreto da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Alcinea Barreto da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.026-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 561/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 14371/09, fls. 13, em nome de Paulo Ribeiro Filho, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Ribeiro Filho, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.652, localizado no Cemitério Público Municipal de Rio Preto.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 562/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8238/12, fls. 18, em nome de Andreia Barreto dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Andreia Barreto dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.615, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 563/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4716/12, fls. 18, em nome de Maria das Graças Ribeiro Brandão, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria das Graças Ribeiro Brandão, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.050, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 564/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12159/12, fls. 22, em nome de Roberto do Rosário, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Roberto do Rosário, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.144, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 565/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 11540/12, fls. 14, em nome de Paulo Silva Vieira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Silva Vieira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 080, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 02 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 566/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12925/12, fls. 11, em nome de Antonio Jorge Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

buições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12925/12, fls. 11, em nome de Antonio Jorge Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonio Jorge Pereira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.292, localizado no Cemitério Público Municipal de Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 567/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4801/10, fls. 15, em nome de José Rocha, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Rocha, o direito de Perpetuação de Sepultura número 06.878, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 568/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2724/12, fls. 18, em nome de Enide da Silva Araújo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Enide da Silva Araújo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2392, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 569/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12947/12, fls. 22, em nome de Manoel dos Santos Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Manoel dos Santos Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.768-G, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 570/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8920/14, fls. 26, em nome de Valdeci de Jesus de Souza Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Valdeci de Jesus de Souza Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.071-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 571/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1117/14, fls. 15, em nome de Aldenir Alonso Fiúza e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Aldenir Alonso Fiúza e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.696, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 572/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8206/14, fls. 19, em nome de Marilza Barreto de Souza e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marilza Barreto de Souza e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 39.808, Quadra "A-4", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 573/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 979/14, fls. 17, em nome de Imivaldo Passos Gonçalves, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Imivaldo Passos Gonçalves, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.346, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 574/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1628/14, fls. 13, em nome de Maria Aparecida de Souza Barcelos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Aparecida de Souza Barcelos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 04.014, localizado no Cemitério Público Municipal de Dolores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 575/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1826/14, fls. 12, em nome de Elisângela Rangel dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elisângela Rangel dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.150, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 576/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1805/14, fls. 13, em nome de Jocinaldo Rangel de Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jocinaldo Rangel de Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.752, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 577/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1813/14, fls. 13, em nome de Antonio Carlos da Silveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonio Carlos da Silveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.009, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 578/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8950/14, fls. 22, em nome de Nilcéa Sales Rangel Almeida, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Nilcéa Sales Rangel Almeida, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5.735, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 579/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9056/14, fls. 20, em nome de José Vicente Menezes da Silva e Tereza Menezes da Silva Estrelado, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Vicente Menezes da Silva e Tereza Menezes da Silva Estrelado, o direito de Perpetuação de Sepultura número 510, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 580/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8335/14, fls. 25, em nome de Jolison de Freitas Carvalho, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jolison de Freitas Carvalho, o direito de Perpetuação de Sepultura número 506, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 04 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 581/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6156/15, fls. 20, em nome de Elcio do Espírito Santo Barroso, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elcio do Espírito Santo Barroso, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1780, localizado no Cemitério Público Municipal de São Benedito.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 582/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6073/15, fls. 15, em nome de Maria do Rosário Gomes de Santana, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria do Rosário Gomes de Santana, o direito de Perpetuação de Sepultura número 221, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 583/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6219/15, fls. 16, em nome de Adilson Nolasco, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Adilson Nolasco, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4112, localizado no Cemitério Público Municipal de Dolores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 584/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6095/15, fls. 18, em nome de Celia Pereira Helena, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Celia Pereira Helena, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1218, localizado no Cemitério Público Municipal de São Benedito/ Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 585/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5804/15, fls. 20, em nome de Magno Henrique Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Magno Henrique Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número 785, localizado no Cemitério Público Municipal de Rio Preto (Morangaba).

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 586/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 289/15, fls. 28, em nome de João Francisco Sales, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Francisco Sales, o direito de Perpetuação de Sepultura número 213, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 587/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1523/15, fls. 16, em nome de Ivanilda do Nascimento Santos e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ivanilda do Nascimento Santos e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 113, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 588/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de

2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2932/15, fls. 24, em nome de João Batista Teixeira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Batista Teixeira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 233, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 589/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4493/15, fls. 18, em nome de Osvaldo Pereira França, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Osvaldo Pereira França, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11747-B, Quadra "A-3", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 09 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 590/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2918/15, fls. 16, em nome de Gláucia Rangel Azevedo de Souza e Cunhados, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gláucia Rangel Azevedo de Souza e Cunhados, o direito de Perpetuação de Sepultura número 903, localizado no Cemitério Público Municipal de Vila Nova.

Campos dos Goytacazes, 09 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 591/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5847/15, fls. 21, em nome de Celso Gomes da Silva e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Celso Gomes da Silva e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.040-G, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 592/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5895/15, fls. 22, em nome de Rosan Souza Paes e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rosan Souza Paes e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 513, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 593/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 183/12, fls. 13, em nome de Valéria Gomes de Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Valéria Gomes de Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.540-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 594/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 047/12, fls. 14, em nome de Vera Lúcia dos Santos Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Vera Lúcia dos Santos Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 03.437, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 595/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12681/12, fls. 15, em nome de Jodissea Barreto Rangel de Souza e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jodissea Barreto Rangel de Souza e Irmãos, o

direito de Perpetuação de Sepultura número 05.756, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 596/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3400/12, fls. 13, em nome de Alcimir Peixoto Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Alcimir Peixoto Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número 04.944-B, Quadra "P", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 10 de Dezembro de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1940266

**Fundação Municipal da Infância e Juventude****CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****DELIBERAÇÃO Nº 262/16**

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através da sua presidente, no uso das suas atribuições, por Deliberação de Plenária Ordinária realizada dia 08/03/2016, resolve designar os nomes abaixo relacionados, para compor a seguinte Comissão:

**1 - Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar- Membros:**

**Coordenadora:** Iohana Fernanda Carneiro Barreto  
**Relatora:** Juliene Ferreira da Silva  
Valéria Ferreira Peçanha Palhares  
Luciana Custodio Soares  
Jackeline Mabilia Barcelos  
Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Março de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente CMPDCA

Id: 1940340

**DELIBERAÇÃO Nº 263/16**

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através da sua presidente, no uso das suas atribuições, por Deliberação de Plenária Ordinária realizada dia 08/03/2016, resolve designar os nomes abaixo relacionados, para compor a seguinte Comissão:

**1 - Comissão de Normas e Política de Atendimento- Membros:**

**Coordenador:** Renato Gonçalves dos Santos  
**Relatora:** Michelly Machado Lino Mota  
Laíza Gonçalves  
Valéria Ferreira Peçanha Palhares

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Março de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente CMPDCA

Id: 1940341

**DELIBERAÇÃO Nº 264/16**

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através da sua presidente, no uso das suas atribuições, por Deliberação de Plenária Ordinária realizada dia 08/03/2016, resolve designar os nomes abaixo relacionados, para compor a seguinte Comissão:

**1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos- Membros:**

**Coordenadora:** Josilda Trajano Silveira Teixeira  
**Relatora:** Beatriz Corsino Perez  
Paulo Cristóvão da Silva Oliveira  
Luciana Custodio Soares  
Juliene Ferreira da Silva  
Kátia Noronha

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Março de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente CMPDCA

Id: 1940342

**DELIBERAÇÃO Nº 265/16**

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através da sua presidente, no uso das suas atribuições, por Deliberação de Plenária Ordinária realizada dia 08/03/2016, resolve designar os nomes abaixo relacionados, para compor a seguinte Comissão:

**1 - Comissão de Finanças- Membros:**

**Coordenador:** Fernando César Gomes  
**Relator:** Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior  
Luciana Custódio Soares  
Nelson Henrique Amorim de Souza

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Março de 2016.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente CMPDCA

Id: 1940343

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Gabinete da Prefeita****SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2016**

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 9º da Lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O proprietário do Veículo Versalhes , placa CEM 0428, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua E nº 258 - Ururai, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Gol, placa KPA 0977, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua E nº 258 - Ururai, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo

O proprietário do Veículo Kombi, placa LCZ 6609, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua E nº 258 - Ururai, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data da publicação, sob pena de remoção do mesmo

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Março de 2016.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.933

Id: 1940362

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Posturas:

I - Auto de Infração nº000008 de quatro de março de 2016, às 23 horas e 50 minutos, no valor de R\$ 1.062,70, lavrado em nome de PADOKA MERCEARIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, na Av. Alberto Lamego, nº 852 - Horto 2, em Campos dos Goytacazes/RJ, com base no que prevê o Inciso II, letras b e f, do Art. 72; Art.74; parágrafo 1 e 2 do Art. 78 e os Artigos, 89, 179 e 182, Art. 96, Art. 5º, 9º, 23, 24 e 25 da lei 8.061 de 10 de Dezembro de 2008, publicado no D.O. em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 4.156 de 16/09/1983. Por realizar eventos com música ao vivo, causando desconforto à tranquilidade, ao sossego e à paz social dos municípios circunvizinhos, bem como por fazer uso indevido do espaço publico fronteiro ao estabelecimento em epigrafe com a colocação de mesas e cadeiras, e ainda por deixar de cumprir com o exposto no auto de notificação nº 003181 datado de 25/11/2015.

II - Auto de Infração nº 000007 de vinte e oito de fevereiro de 2016, às 20 horas e 27 minutos, no valor de R\$ 1.062,70, lavrado em nome de VIPRASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, na Av. Pelinca, nº 314 - Parque Tamandaré, em Campos dos Goytacazes/RJ, com base no que prevê o Inciso II, letras b e f, do Art. 72; Art.74; parágrafo 1 e 2 do Art. 78 e os Artigos, 89, 179 e 182, da lei 8.061 de 10 de Dezembro de 2008, publicado no D.O. em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei 4.156 de 16/09/1983. Por realizar eventos com música ao vivo, causando desconforto à tranquilidade, ao sossego e à paz social dos municípios circunvizinhos. Considerando assim flagrante desrespeito às normas de Posturas do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Março de 2016

**Fabiano de Araujo Mariano**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.933

Id: 1940363

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS E O INSTITUTO CÂNDIDO MENDES - ICAM.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS E O INSTITUTO CÂNDIDO MENDES - ICAM.

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a cooperação entre o CONVENIENTE e o CONVENIADO, para formalizar condições básicas para realização de estágios dos alunos que cursam o ICAM, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.

**DATA:** 04 de fevereiro de 2015.

Id: 1940377

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2016**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

**OBJETO:** assegurar a proteção social especial a quem tem direito às famílias com pessoas com deficiência em situação de risco social, oferecendo ações assistenciais e promovendo oficinas grupais e individuais, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento e/ou limitação imposta pela deficiência, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social. Ressaltamos que o trabalho será voltado para acolher a 107 famílias de pessoas com deficiência através da equipe multiprofissional com acompanhamento social e psicológico familiar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho.: 2.08.122.0102.4417 Natureza de despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 30/10/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 436.269,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 43.626,96 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) mensais, devendo a primeira parcela a ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 04 de janeiro de 2016.  
(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2016)

**EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 002/2016**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

**OBJETO:** proporcionar o Serviço de Acolhimento Institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua - adultos (homens) na modalidade Casa de Passagem. A organização está situada em área central e sua abrangência se estende por todo o município de Campos dos Goytacazes, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, conforme preconiza a tipificação. Analisando o contexto social em que essa população está inserida observamos que com agravamento das questões sociais e as altas taxas de desemprego registradas nos anos oitenta, ampliaram-se as demandas por acesso à saúde, educação, assistência social e trabalho e renda. Nesse cenário, o acelerado crescimento das cidades exigia investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica, habitação e políticas que os movimentos sociais passaram reivindicar na perspectiva da garantia de acesso e enfrentamento das iniquidades observadas na realidade brasileira. O agravamento da questão social contribuiu para que esse

contingente fizesse das ruas seu espaço de moradia e/ou sobrevivência e houvesse um aumento da população em situação de rua nos grandes centros urbanos, incluindo-se aí as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias. Aquela parcela da população conhecida nas cidades por viver da caridade, da Igreja e do Estado, e que aos olhos destes tinham pouca ou nenhuma capacidade ou potencial de proceder a transformações efetivas em sua condição de vida, ganhou, portanto, novos contornos dados pela forma de ocupação do espaço e de sociabilidade no Brasil urbano e industrializado. Diante do quadro geral de incertezas que condicionam o contexto social contemporâneo e da gravidade das situações específicas de violações de direitos que cercam a população em situação de rua, vê-se que o caminho a ser seguido é a implementação de políticas públicas capazes de ampliar a abrangência protetiva do Estado para esse público ou seu aprimoramento, já que os instrumentos atualmente disponíveis não se mostram aptos e suficientes para conferir tratamento constitucionalmente estabelecido a estas pessoas. A Casa de Passagem, antes Casa Lar ou Casa da Cidadania, desde 1995 vem atendendo a população em situação de rua de Campos dos Goytacazes, por meio dessa proposta o Grupo Espírita Francisco de Assis visa dar continuidade ao serviço de acolhimento ofertado a população em situação de rua na modalidade Casa de Passagem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho.: 2.08.122.0102.4417 Natureza de despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 30/10/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais) mensais, devendo a primeira parcela a ser paga até o 5º dia após a data da assinatura desse Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 04 de janeiro de 2016.

(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2016)

**EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2016**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

**OBJETO:** atuar no âmbito do serviço de proteção social especial, de alta complexidade, oferecendo acolhimento institucional aos idosos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social baseados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; atuar pautados na Tipificação onde descreve o atendimento em Acolhimento Institucional para idosos, tendo como objetivo a realização de atendimento com característica domiciliar no acolhimento de idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, devendo assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Nossos serviços são prestados de acordo com normas da Vigilância Sanitária assegurando atendimento de qualidade, personalizado, tendo no máximo quatro idosos por quarto. Prestar atendimento a 60 idosos, que possuem como formas de acesso a requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público, Poder Judiciário, além de busca espontânea pelo próprio idoso ou seus familiares. Oferecer assistência social, psicológica, pedagógica e cuidadores no atendimento diário aos idosos, conforme identificação do objeto no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho.: 2.08.122.0102.4417 Natureza de despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 30/10/2016.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) mensais, a ser paga a primeira parcela até o 5º dia após a data da assinatura e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 04 de janeiro de 2016.

(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 2016)

Id: 1940378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO- RERRATIFICAÇÃO**

Contrato nº 0012/2015  
Processo nº 2015.021.000059-3-PR  
Carta Convite nº 001/2015  
Empresa Contratada: **RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de manutenção corretiva da parte hidráulica, elétrica e predial nos CRAS, CREAS, Abrigos (Centropop, Casa de passagem, Abrigo Lar Cidadão, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva), sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivo: 03 (TRÊS) meses.  
Data da assinatura: 01/10/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1940410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO**

Processo nº 2014.105.000089-4-PR  
Carta Convite nº 035/2014  
Contrato nº 0282/2014  
Empresa Contratada: **J G S GOMES SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 04.767.358/0001-03  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de construção de vestiário duplo na localidade de Lagamar - Farol de São Tomé, sem reflexo financeiro.  
Data da assinatura: 13/07/2015.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2016.

*(Publicado por omissão)*

Id: 1940411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO**

Processo nº 2014.105.000031-P-PR  
Concorrência Pública 009/2014  
Contrato nº 0212/2014  
Empresa Contratada: **CONENGE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 29.613.643/0001-92  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de reforma da cobertura e reparos gerais no Teatro Muni-

cipal Trianon- Rua Marechal Floriano/Saldanha Marinho- Centro-  
/Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.  
Data da assinatura: 06/01/2016.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2016.

(publicado por omissão)

Id: 1940412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO - REAJUSTE

Processo nº 2013.105.000068-7-PR  
Concorrência Pública nº 012/2013  
Contrato nº 0388/2013  
Empresa Contratada: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
LTDA  
CNPJ: 07.478.179/0001-36  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessário para a rerratificação e o reajuste contratual para a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Eunícia Ferreira Da Silva- Rua Juiz Antônio Braga - PQ. Santa Rosa - Campos dos Goytacazes /RJ, com reflexo financeiro.  
Valor da Rerratificação: R\$ 404.369,41 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).  
Valor do reajuste: R\$ 95.882,64 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
Data da assinatura: 01/03/2016

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2016.

Id: 1940413

## Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 049/2015, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões hospitalares, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de março de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira da FMS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos para saúde (tira hemoreagente, lanceta, seringa para insulina e agulha descartável), com a finalidade de garantir a assistência aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde.  
Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à interposição impugnatória formulada pela empresa Labvix Comércio e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.808.530/0001-04.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2016.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1940409

## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do CMS** a realizar-se no dia **15 de março de 2016, às 19 horas**, no Auditório da FMC, **Localizado à Av: Alberto Torres, 217 - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - APRESENTAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO;
- 2 - ASSUNTOS GERAIS.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1939907

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- RERRATIFICAÇÃO COM SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.045.000594-P-PR  
Tomada de Preço nº 003/2014  
Termo aditivo Nº 001 AO CONTRATO 0239/2014  
Empresa Contratada: PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 05.475.287/000-20  
Objeto: Supressão do percentual de 13,10% neste termo aditivo do contrato da execução da obra de reforma do Centro de Saúde de Guarus.  
Valor Atualizado :R\$190.863,06 ( Cento e noventa mil e oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos)  
Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 19/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1940350

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 2012.045.000389-5-PR  
Concorrência Pública nº 0091/2012  
Termo aditivo Nº 006 AO CONTRATO 0134/2012  
Empresa Contratada: HCS ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 07.878.875/0001-30  
Objeto: Prorrogação de execução contratual por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias sem reflexo financeiro para a execução de obra de construção da UBS do Penha 24 Horas.  
Fundamento Legal: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 19/10/2015.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1940351

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE - PRAZO E RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2014.045.000593-2-PR  
Tomada de Preço nº 002/2014  
Termo aditivo Nº 001 AO CONTRATO 0240/2014  
Empresa Contratada: PAVICARI PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 05.475.287/000-20  
Objeto: Prorrogação de execução contratual por mais 90 (Noventa) dias e fica o projeto original alterado sem reflexo financeiro.  
Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 16/03/2015.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1940352

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0061/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0056/2015, que nomeou Luci Maria Soares Cruz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

### PORTARIA Nº 0062/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Raphaela de Moraes Duarte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA  
- Presidente -

Id: 1940334

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 007/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 017/2016 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para Aquisição de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora: **ILUMINANDO SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.272.729/0001-70, com o menor valor global de R\$ 40.744,20 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

### PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =  
(Republicado por ter saído com data incorreta)

Id: 1940333

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

"Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados O ADIAMENTO da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa **ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM GARRAFAS DE 1.5L E GARRAFAO DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE.**

Silvia C. V. Ferreira  
Pregoeira da CMCG

Id: 1940422

# DOE

# SANGUE

# O Hemocentro Precisa de Você.